



Edital de Projetos Incentivados 2024

Responsabilidade Social BTG Pactual

Anualmente, o BTG Pactual recebe e avalia projetos incentivados através das leis:

- Lei de Incentivo à Cultura (Rouanet);
- Lei Federal de Incentivo ao Esporte;
- Lei de Incentivo aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Lei de Incentivo aos Fundos dos Direitos do Idoso;
- PRONON;
- PRONAS;
- ISS do Rio de Janeiro.

São priorizadas iniciativas que contribuam para uma sociedade mais justa e inclusiva e que colaborem com os pilares que o Banco apoia, dentro de sua estratégia de responsabilidade social. São elas: **Educação, Meio Ambiente e Empreendedorismo.**

Pilares de Atuação:

Educação

Atuamos em todo o ciclo da educação desde o contraturno escolar, permeando a educação financeira, até o ensino superior, como é o caso do nosso apoio ao Instituto de Tecnologia e Liderança (Inteli).

Meio Ambiente

Fortalecemos organizações sociais que promovem a preservação dos biomas brasileiros e fomentamos iniciativas de educação ambiental. Além disso, contamos com fundos focados em reflorestamento em prol da conservação da natureza.

Empreendedorismo

Buscamos compartilhar conhecimento para criar oportunidades e incentivar a geração de renda, a sustentabilidade financeira e o fortalecimento de empreendedores e suas comunidades.

Sobre o Edital:

Quem pode se inscrever

- Os projetos precisam estar aprovados e aptos para captação de recursos, no mínimo, até dia 31 de dezembro de 2024 através de uma das seguintes leis: Lei de Incentivo à Cultura (Rouanet), Lei Federal de Incentivo ao Esporte, Lei de Incentivo aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, Lei de Incentivo aos Fundos dos Direitos do Idoso, PRONON, PRONAS e ISS Rio de Janeiro;
- O proponente deve ser **Pessoa Jurídica**;
- Os projetos devem estar alinhados com a Política de Investimento Social do BTG Pactual. [Clique aqui](#) para acessá-la.
- O projeto e a pessoa jurídica responsável por ele não podem apresentar históricos de má conduta, irregularidades ou investigações de qualquer natureza;
- É necessário estar com as documentações da organização/proponente regularizadas.

Como se inscrever

- Acesse a plataforma para cadastro de projetos [clique aqui](#);
- Crie uma conta através do botão “Cadastre-se”:

E-mail

Campo obrigatório.

Senha

Campo obrigatório.

CONTINUAR

[Esqueci minha senha](#)

Não possui cadastro? [Cadastre-se](#)

Sobre o Edital:

Como se inscrever

3. Você irá receber a confirmação da sua conta com a senha para acessar a plataforma;
4. Acesse a plataforma e clique em “Cadastrar Novo Projeto”:

Organização Social

Bem-Vindo!



Dados da Organização



Projetos



Cadastrar Novo Projeto

5. Preencha as informações solicitadas e clique em “Enviar”;
6. Após isso, aguarde, **informaremos os projetos aprovados até o dia 15 de dezembro** (essa data poderá ser alterada caso seja necessário).

Importante:

- Os projetos **só serão avaliados se enviados pela plataforma de Responsabilidade Social**;
- Será realizado o Due Diligence das organizações que passarem para próxima etapa, antes da análise do Comitê;
- O BTG só analisa projetos que tenham, minimamente, 20% da captação já realizada;
- Caso a consultoria ou agência insira o projeto na plataforma, colocar com o CNPJ do proponente do projeto;
- O edital para recebimento de projetos incentivados finalizará às 18 horas do dia 07 de novembro de 2024.



Para mais informações, entre em contato com:
sh-responsabilidadesocial@btgpactual.com

Desejamos boa sorte!